



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°965/2021

De 11 de novembro de 2021

Conceder férias a servidora pública municipal, **Rita Maria Silva de Oliveira** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini, Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais** e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares a Servidora **Rita Maria Silva de Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, de 08 de dezembro de 2021 a 22 de dezembro de 2021.
- O último período, 15 dias, de 22 de fevereiro de 2022 a 08 de março de 2022.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 03/04/2020 a 02/04/2021.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de novembro de 2021.

**Vilson Biguelini**

Prefeito em exercício do Município de Canarana - MT